

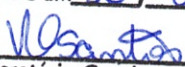


CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 034 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 10 / 09 / 2025


Secretário Geral

Dispõe sobre a designação da servidora responsável para responder pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal como substituto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o afastamento da Servidora inscrita na matrícula nº 105, nomeada pela Portaria nº 003/2025 para a função de Controladora Interna da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO ser a servidora efetiva apta a exercer a respectiva função e observância ao princípio da segregação de funções,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal possuir servidor responsável por realizar as atividades inerentes a Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a servidora **Sílvia Aparecida Basílio**, matrícula nº 107, Agente de Serviços, para exercer a função de responsável pelo **Controle Interno** no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

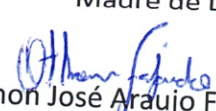
Art. 2º. Os poderes instituídos por esta designação não excluem nem limitam as atribuições da titular do Sistema de Controle Interno, apenas tem sua aplicabilidade na ausência da titular.

Art. 3º A servidora mencionada no art. 1º fará jus à gratificação devida à substituída, nos termos da Lei Municipal nº. 1.145 de 28 de outubro de 2014.

Art. 4º Fica a servidora afastada da função de Coordenadora do Centro de Apoio do Cidadão – CAC, nomeada pela Portaria nº 021/2024, enquanto perdurarem os efeitos desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Madre de Deus de Minas, 10 de setembro 2025.


Othon José Araujo Fajardo
Presidente da Câmara